



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora da SECAD,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos de conferência e aplicação de penalidade.

3ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 0056/2014: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E NORMATIVA DE PROJETOS

O valor medido corresponde a **R\$ 31.126,87 (Trinta e um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)**, conforme Planilha de medição (1066091) da Comissão Técnica de Fiscalização deste Contrato.

O valor medido corresponde aos valores das seguintes Subetapas do Cronograma Físico-financeiro (0798078), estabelecido pelo 1º Termo Aditivo (0974364) ao Contrato, **consideradas recebidas** pela Comissão de Fiscalização, auxiliada pela Assessoria técnica da empresa EACE, de acordo com as especificações técnicas contratuais e conforme os Relatórios de Análise anexados ao Processo 0010832-61.2015.4.01.8000 (0651047) (0675882) (0737893) (0783653) (0843537) (0914639) (0999095):

1.5	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAS DE ACABAMENTOS E REVISTIMENTOS
1.5.1	Bloco B
1.5.2	Bloco C
1.5.5.2	Subsolos (1º Subsolo)
1.8	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE DE ARQUITETURA
1.8.1	Bloco B
1.8.2	Bloco C
1.8.5.3	Subsolos (2º Subsolo)
1.9	MODELO VIRTUAL DO PROJETO EXISTENTE DE ARQUITETURA
1.9.5.2	Subsolos (1º Subsolo)
1.10	ATUALIZAÇÃO DO PROJETO (MODELO)
1.10.1	Bloco B

1.10.2	Bloco C
--------	---------

Em comparação com o Cronograma vigente, temos que **não foram atendidos para esta medição os seguintes subitens** previstos até a 5ª Etapa:

1.7	MODELO DAS ESTRUTURAS E TERRENO EXISTENTES
1.7.3.1	Bloco D (Térreo inferior ao 4º pavimento)
1.7.3.2	Bloco D (5º pav. à cobertura/casa de máquinas)
1.7.4.1	Bloco A (Térreo ao 4º pavimento)
1.7.4.2	Bloco A (5º pav. à cobertura/casa de máquinas)
1.7.5.2	Subsolos (1º Subsolo)
1.7.5.3	Subsolos (2º Subsolo)
1.8	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE DE ARQUITETURA
1.8.3.1	Bloco D (Térreo inferior ao 4º pavimento)
1.8.5.1	Implantação e Acessos
1.10	ATUALIZAÇÃO DO PROJETO (MODELO)
1.10.5.1	Implantação e Acessos
1.10.5.2	Subsolos (1º Subsolo)
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (NORMAL, ESTABILIZADA, SUBESTAÇÃO) E PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA APROVADO
2.2	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE
2.2.1	Bloco B
2.2.2	Bloco C
2.2.5.2	Subsolos (1º Subsolo)
2.2.5.3	Subsolos (2º Subsolo)
3	LÓGICA E TELEFONIA

3.2	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE
3.2.1	Bloco B
3.2.2	Bloco C
3.2.5.1	Implantação e Acessos
3.2.5.2	Subsolos (1º Subsolo)
4.2.5.1	Implantação e Acessos - Incluindo projetos de rede de águas pluviais e esgoto relativos aos ramais de saída e ligação com a rede pública
4.2.5.2	Subsolos (1º Subsolo)
5	COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO
5.2	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE
5.2.1	Bloco B
5.2.2	Bloco C
5.2.5.1	Implantação e Acessos
5.2.5.2	Subsolos (1º Subsolo)
6	AR CONDICIONADO
6.2	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE
6.2.1	Bloco B
6.2.2	Bloco C
6.2.5.1	Implantação e Acessos
6.2.5.2	Subsolos (1º Subsolo)
7	DEMAIS INSTALAÇÕES (CFTV, CONTROLE DE ACESSO, DAI, SUPERVISÃO PREDIAL, ELEVADORES, SPDA, IMPERMEABILIZAÇÃO, GÁS)
7.2	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE
7.2.1	Bloco B
7.2.2	Bloco C

7.2.5.1	Implantação e Acessos
7.2.5.2	Subsolos (1º Subsolo)

Ressalte-se que o novo cronograma físico-financeiro, firmado mediante o 1º Termo Aditivo ao contrato, foi oferecido pela própria contratada, com a distribuição dos valores das subetapas proposto pela mesma, analisado e aceito pela Fiscalização.

Os Relatórios de análise e avaliação elaborados pela Assessoria da Comissão de Fiscalização foram encaminhados à empresa SBE para atendimento das pendências, conforme pode ser verificado nos documentos 0626414 do PAe 0001170-10.2014.4.01.8000 e 0738398, 0843413, 0843678, 0914943, 0999144 do PAe 0010832-61.2015.4.01.8000.

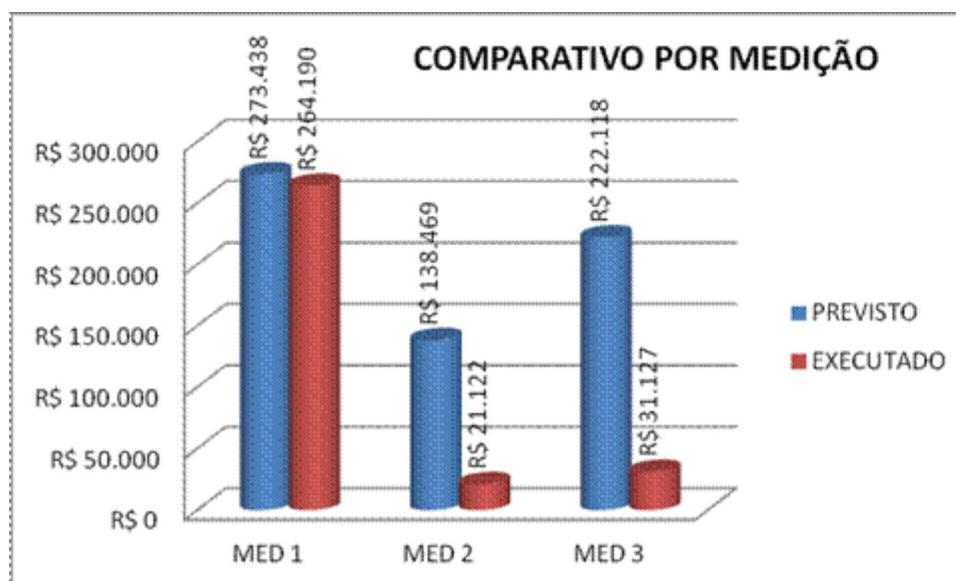
As pendências que impediram o recebimento das Subetapas por parte da Comissão de Fiscalização encontram-se informadas tanto nos Relatórios de análise e avaliação da Assessoria, encaminhados à SBE para atendimento, como em forma de comentários inseridos nas células da Planilha de Medição (1066091).

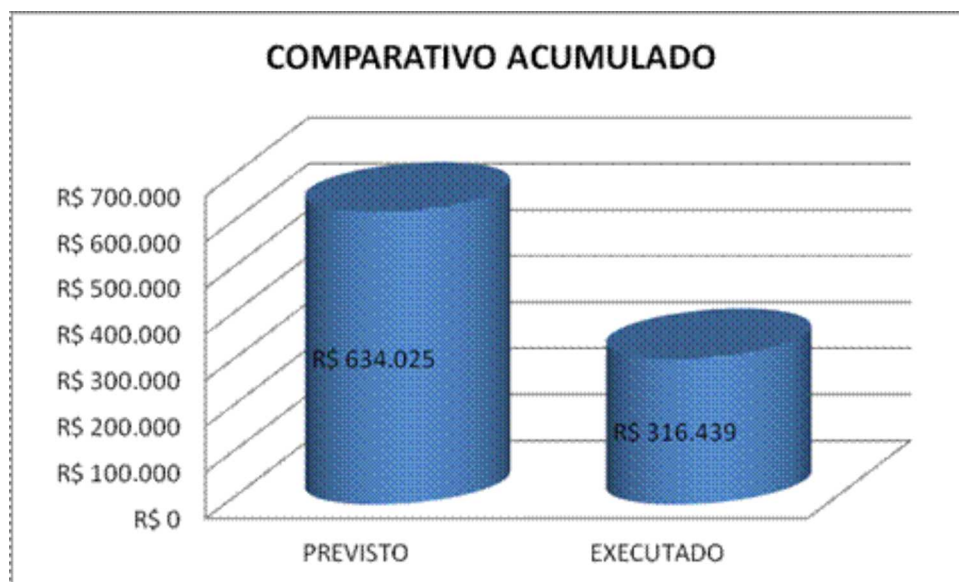
Os esclarecimentos à empresa SBE sobre os critérios, condicionantes e outros aspectos de fiscalização, que devem ser observados na execução dos serviços objeto do Contrato 56/2014 e que estão relacionados às pendências apontadas até o momento pela Comissão de Fiscalização, têm sido sistematicamente tratados nas Reuniões de acompanhamento e avaliação realizadas entre a Comissão de Fiscalização, a Assessoria da Comissão e os técnicos da empresa SBE, conforme registros nos PAes 0007077-29.2015.4.01.8000 e 0008673-48.2015.4.01.8000.

A Comissão de Fiscalização enviou por correspondência eletrônica (1066172), em 21/08/2015, a Planilha de Medição 3 para a empresa SBE tomar conhecimento das pendências identificadas pela Comissão que estão impedindo o recebimento dos produtos.

Os atrasos ocorridos nas entregas das Subetapas consideradas recebidas e das Subetapas que ainda não foram entregues até o momento estão informados na coluna "ATRASOS" da Planilha de Medição (1066091), cabendo, portanto a abertura de procedimento para a aplicação de penalidade à empresa.

Seguem abaixo gráficos demonstrativos dos atrasos identificados.





Levando-se em consideração os dispositivos constantes do item 1.7 do Contrato, estimamos que a previsão de valor para aplicação de multa, até o momento, caso venha a se confirmar o cabimento da penalidade, é de **R\$ 43.583,42**, conforme cálculo disposto na coluna "MULTAS" da Planilha da Medição 3 (1066091).

A Comissão de Fiscalização solicitou à Contratada, por meio da correspondência eletrônica (1066172), manifestação que justifique os dias de atraso indicados na Planilha de medição, apontando pontualmente o motivo de atraso de cada item, caso haja justificativa que possa ensejar a não aplicabilidade das penalidades.

Sendo assim, até que se confirme o cabimento da aplicação das penalidades, observado especialmente que o prazo estipulado para a justificativa prévia dos atrasos identificados já se esgotou, sugerimos que seja retido 100% do valor desta Medição, não havendo, portanto, pagamento a ser realizado.

O valor da Nota Fiscal n. 48, emitida pelo Contratante em 26/08/2015 (1069276), coincide com o valor desta medição.

A Empresa encaminhou documentação fiscal 1069289 via e-mail.

Assina esta Informação a Comissão de Fiscalização ao Contrato 56/2015 designada pela Ordem de Serviço 63/2015 (0642621) PAe 0001170-10.2014.4.01.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich, Diretor(a) de Divisão**, em 27/08/2015, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 27/08/2015, às 14:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pereira Rubo, Técnico Judiciário**, em 27/08/2015, às 14:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Cesar Eccheli, Analista Judiciário**, em 27/08/2015, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1069305** e o código CRC **CD38C21D**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0018415-97.2015.4.01.8000

1069305v14